



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de “kit suctor para bomba de vácuo”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CNAE
1	840.010.002	KIT SUCTOR PARA BOMBA DE VACUO, KIT Suctor em alumínio anodizado, autoclavavel com diametro de 6 mm ou 11mm, com regis tro de regulagem, LED indicativo de acionamento.	KIT	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

1.2. Classificação do objeto:

Equipamento odontológico

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de Aquisição de equipamentos odontológicos.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.000,00 (mil reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Justifica-se a aquisição de kit de suctor para o consultório odontológico do Centro de Saúde, considerando que este item é essencial para a instalação e funcionamento adequado da bomba de vácuo utilizada nos procedimentos odontológicos. O kit de suctor é necessário para garantir a sucção eficiente de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

saliva e resíduos gerados durante os atendimentos, assegurando a biossegurança, o conforto do paciente e a qualidade do serviço prestado. Além disso, a aquisição se faz necessária para manter a regularidade dos atendimentos odontológicos, evitando interrupções por falta de equipamentos adequados, garantindo a continuidade dos serviços e o cumprimento das metas do setor de saúde bucal.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
199	Atenção Básica - Sorria São Paulo	Recursos Estadual

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 20 dias a contar a data de recebimento do empenho

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia mínima de 06 meses.

Garantia contra defeitos de fabricação, caso o produto seja entregue com avaria, a Contratada deverá efetuar a troca do mesmo.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso, sendo de 1ª (primeira) qualidade.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá possuir conta corrente jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Andreia de Cássia Romeiro - Auxiliar em Saúde Bucal

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: odontologico@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600 ramal 4



Imagem meramente ilustrativa do material a ser adquirido.

Quatá/SP, 03 de junho de 2025.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Simone Cristina de Lima Croscatto
Faturista

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR